



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA RENDA PER CAPITA  
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR/2013**

**DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família do candidato ao Vestibular 2013/Cota Social com análise de renda *per capita* da UFSM \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo, exercendo a função de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

- 1) agosto : R\$ \_\_\_\_\_;  
2) setembro: R\$ \_\_\_\_\_;  
3) outubro : R\$ \_\_\_\_\_;

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Santa Maria, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2013, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_ (Cidade/UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 03: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE: ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO DE PRÓPRIO PUNHO E CONTER ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**